RESOLUÇÃO Nº 008/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO RAMALHO

Dispõe sobre Aprovação da Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2024 do município de Serra do Ramalho-BA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, no exercício de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Orgânicas da Saúde, Lei 8.080/90 e Lei 8.142/90 e a Lei Municipal 347/2005 de 13 de dezembro de 2013 e de acordo com a 4ª Reunião, de caráter ordinária, realizado no dia 29 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2024 do município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de junho de 2025.

Izabella Rocha Castro Friaza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a presente Resolução Nº 008/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Ramalho, nos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de Junho de 2025.

Pedro Hilário do Patrocínio Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 04 de 02 de janeiro de 2025